



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1126/2009, DE 23/11/2009.

Autoria: Claudemir Callis Bressan e outros.

152

Declara de Utilidade Pública Associação das Mulheres do Assentamento Nova do Pontal no Município de Rosana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a AMANP – Associação das Mulheres do Assentamento Nova do Pontal no Município de Rosana, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, Registrada no CNPJ n. 11.073.011.0001-18, localizada no Assentamento Nova do Pontal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2009.

APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Raquel Cirino de Souza Boti
RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria